



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“Legislando por São Miguel do Guamá”

.....
PROCESSO: N° 9/2022-00004-SRP-CMSMG.

CONTRATO: 20230004

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO n° 2023000403

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MARIA ELENA SILVA E SILVA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, declara, para os devido fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o aditivo de prorrogação de prazo de contrato referente à licitação n° 9/2022-00004, Pregão Presencial : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS CORRELATOS RECARGA DE CARTUCHOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, cujo a empresa contratada é R M TAVARES, CNPJ: 15.048.253/0001-02, com base nos demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 03 de dezembro de 2025

Responsável pelo Controle Interno:

MARIA ELENA SILVA E SILVA
Controladora Interno

.....
Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro – São Miguel do Guamá – Pará – Brasil

CEP: 68.660-000